PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES"

INDICAÇÃO Nº. 3.192/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a reconstrução das pontes de madeira da Rua Minas Gerais, que está localizada entre as Avenidas Purus e Tocantins no bairro Mato Grosso e ponte da Rua Cerejeiras, que está localizada entre as Avenidas Amazonas e Solimões no bairro Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Com a reconstrução das pontes citadas acima é algo considerado de grande importância para integração e expansão das comunidades, proporcionando a junção dos bairros, o que facilita o ir e vir dos moradores.

As comunidades envolvidas clamam por melhorias de tráfego, sobretudo, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos, facilitando a vida daqueles que dependem de transitar pelas mencionadas vias. No anseio de que a comunidade seja prontamente atendida, e com intento de trazer melhora considerável da trafegabilidade é que se torna necessário a indicação.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 11 de Abril de 2024

ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES
Vereador da CMCO

Documento assinado eletronicamente por **ADALKILIANO AVEZAO DA SILVA GONÇALVES**, **VEREADOR**, em 11/04/2024 às 12:23, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **344626** e o código verificador **CF478339**.

Referência: Processo nº 3-38/2024. Docto ID: 344626 v1